Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 595 ,DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando o recape asfáltico na Rua Silvino Blender, no trecho compreendido entre as Ruas Cuiabá e Curitiba, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Esta proposição tem por objetivo solicitar o recape asfáltico na Rua Silvino Blender, no bairro Alto Alegre, trata-se de uma demanda da população que tem reclamado dos buracos, dos prejuízos causados pelos mesmos e da falta de segurança no tráfego.

A pavimentação atual encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando diversos buracos e irregularidades que têm prejudicado o tráfego de veículos e a segurança dos moradores e pedestres. Além disso, a condição do asfalto tem causado danos aos veículos, o que gera transtornos e custos adicionais para os motoristas.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Obras e Infraestrutura realize uma avaliação e proceda com o recapeamento asfáltico do trecho mencionado, visando melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança de todos que utilizam essa via.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

PROTOCOLO DIRETORIA LEGISLATIVA